



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 0257 /2021

**Ilma. Senhora Presidente,
Sueli Dias Pereira Machado.**

Na qualidade de vereador, no regular uso de suas atribuições legais e regimentais, venho mui respeitosamente a Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exmª Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indico à Senhora Prefeita Municipal que providencie a instalação de ponto de acesso à internet para alunos das comunidades rurais deste Município que ainda não dispõem deste serviço, para viabilizar a prática de atividades escolares virtuais.*

JUSTIFICATIVA:

A pandemia de Covid-19 trouxe uma série de inovações na sociedade, impondo regras de distanciamento social e isolamento domiciliar. No campo da educação, as atividades presenciais foram suspensas, implantando-se um sistema virtual de ensino, mediante disponibilização de material didático e prática de atividades virtuais.

Muitas famílias, porém, residentes em comunidades rurais não possuem recursos financeiros suficientes para oferecerem aos filhos o suporte necessário para o acesso a esse conteúdo, não dispondo de rede de internet acessível, cabendo ao Poder Público assegurar a essas famílias a garantia de acesso à educação, uma vez que trata-se de um direito constitucional e dever do Estado.

Desta forma, considerado o interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 07 de junho de 2021.

Aprovado em 1º Discussão

Por Unânime

Sala das Sessões 23 / 06 / 20 21

Sueli Dias Pereira Machado
RUBRICA DO PRESIDENTE

Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador